

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 78/2021

Santa Luz-PI, 20 de abril de 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, “a”**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

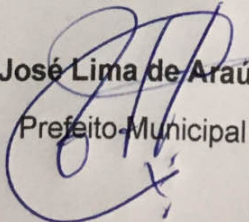
RESOLVE:

Nomear os Representantes do Conselho de Alimentação Escolar, que será composto pelos seguintes membros:

- **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**
Titular: Josiel de Sousa Lima, CPF:956.119.083-49
Suplente: Rosana da Silva Rodrigues, CPF: 064.673.383-40
- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**
Titular: Jotaine Martins de Gois, CPF: 903.562.883-00
Suplente: Rosineide Nunes Braga, CPF:887.653.262-34
Titular: Laudilene Pinto da Cruz, CPF: 036.449.003-96
Suplente: Maria Vitoria Rosseto de Assis, CPF: 080.077.153-20
- **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO**
Titular: Amanda Ribeiro da Rocha, CPF: 036.449.113-20
Suplente: Eliane Oliveira da Silva, CPF:991.452.943-72
Titular: Janaira da Silva, CPF: 037.208.741-84
Suplente:Leonarda da Silva Rocha, CPF:071.203.843-41
- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**
TITULAR: Eliane Ferreira Alves, CPF: 344. 904773-16
SUPLENTE: Renata dos Santos Araujo, CPF: 036.057.423-86
TITULAR: José Rauneik Gomes Brauna, CPF:009.789.313-78
SUPLENTE: José Gledson Ribeiro de amorim, CPF:661073.853

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 19 de abril de 2021.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal